



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU

DATA BASE 20 26

EIXOS DA DATA-BASE 2026

Justiça salarial

Saúde e qualidade de vida

Serviço público forte e de qualidade

Direito não se questiona, se cumpre



A data-base é o período em que se intensificam as negociações entre os trabalhadores e a administração municipal em torno das reivindicações da categoria.

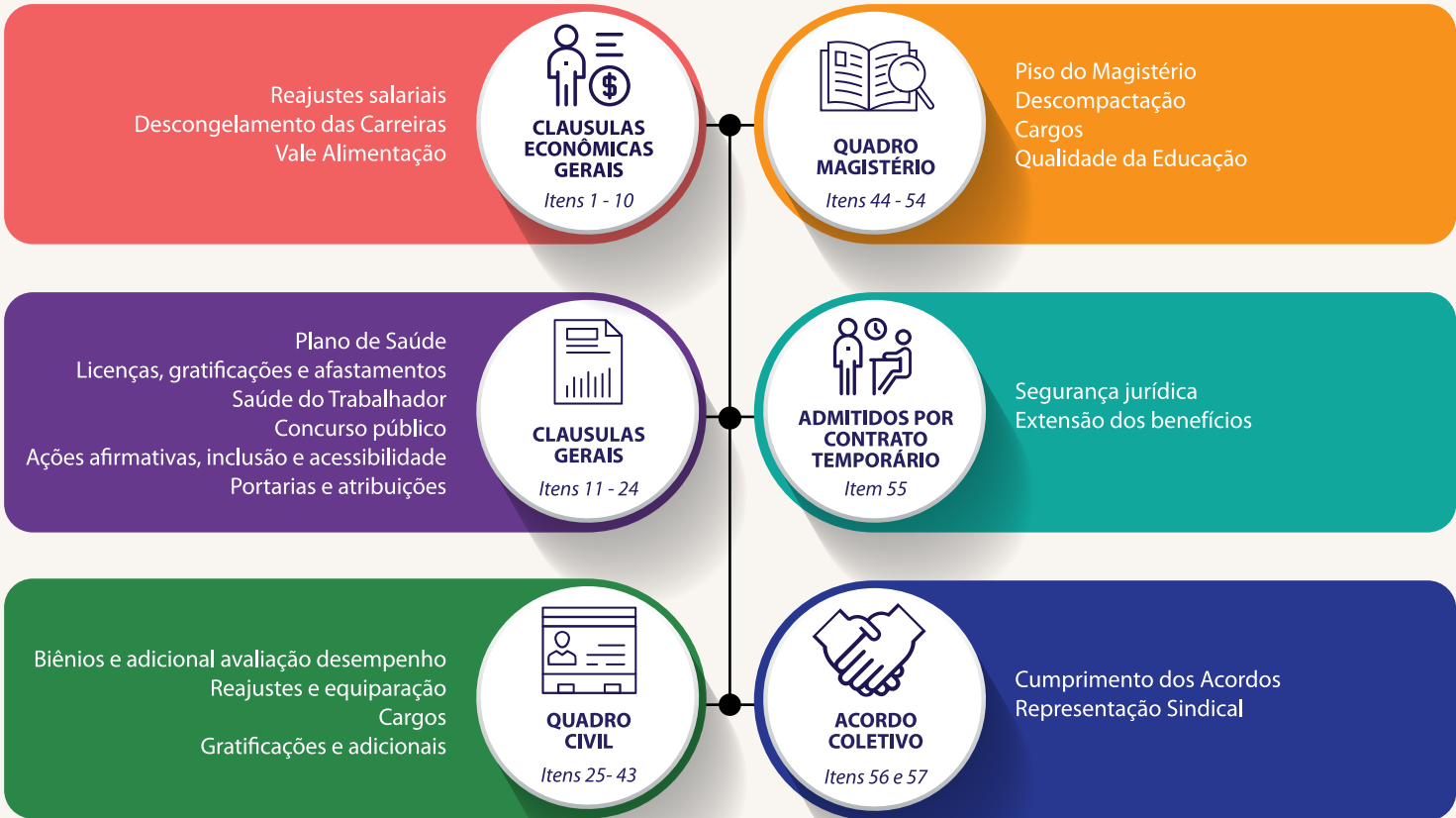
Por isso, a mobilização é essencial: é por meio da união, da participação nas assembleias e do fortalecimento da luta coletiva que as conquistas são alcançadas!

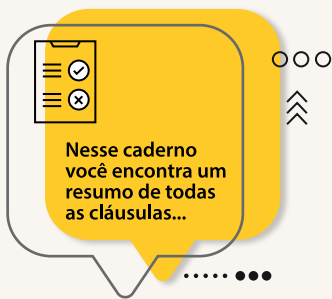


CICLO DO ACORDO COLETIVO: DAS PAUTAS À IMPLEMENTAÇÃO

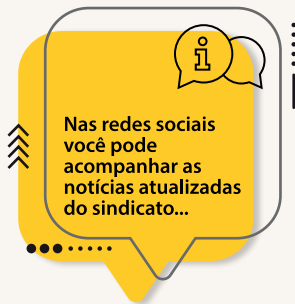


ESTRUTURA DA DATA-BASE 2026

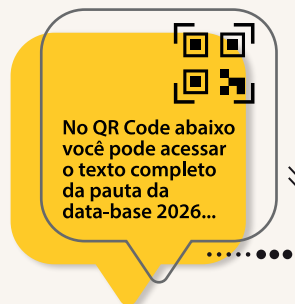




Nesse caderno você encontra um resumo de todas as cláusulas...



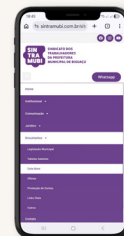
Nas redes sociais você pode acompanhar as notícias atualizadas do sindicato...



No QR Code abaixo você pode acessar o texto completo da pauta da data-base 2026...



No site do sindicato você encontra links úteis, como a legislação municipal e tabelas salariais...



CLÁUSULAS ECONÔMICAS GERAIS

Cláusula 1ª - Revisão Geral Anual: Reposição integral do INPC (maio/2025 a abril/2026) a partir de 1º de maio.

Cláusula 2ª - Revisão Geral Anual (Salário Mínimo): Reajuste complementar retroativo a janeiro para compensar a defasagem em relação ao salário mínimo.

Cláusula 3ª - Aumento Real frente ao Salário Mínimo: Ganho real de 5% sobre o vencimento base de todos os níveis.

Cláusula 4ª - Recomposição Salarial: Reajuste de 3,5% retroativo a 2020 devido ao aumento da alíquota previdenciária (de 11% para 14%).

Cláusula 5ª - Reconhecimento do Período LC 173/2020: Restabelecimento da contagem de tempo de serviço suspensa na pandemia e pagamento dos valores retroativos.

Cláusula 6ª - Equiparação do Piso de Vencimento: Igualar o piso da Prefeitura ao da Câmara Municipal.

Cláusula 7ª - Vale-Alimentação: Valor do reajuste baseado na cesta básica do DIEESE, pagamento em períodos de licença, pagamento na mesma data do salário e correção de atrasos.

Cláusula 8ª - Vale-Transporte e Auxílio Transporte: Gratuidade para quem ganha até 3 pisos, fornecimento para locais de difícil acesso e auxílio em pecúnia para veículo próprio.

Cláusula 9ª - Promoção por Antiguidade: Redução do interstício para 3 anos (quadriênio para triênio), aumento do percentual para 8% e averbação do tempo de serviço público.

Cláusula 10ª - Promoção por Nova Escolaridade: Progressão sem exigência de fim de estágio probatório e ampliação de prazos para apresentação de diploma.

CLÁUSULAS GERAIS

Cláusula 11ª - Plano de Saúde e Odontológico: Oferta gratuita para servidores (efetivos e temporários) e dependentes.

Cláusula 12ª - Insalubridade/Periculosidade: Revisão de adicionais e cálculo sobre o vencimento do cargo.

Cláusula 13ª - Funções de Confiança: Consulta democrática para escolha e criação de função para o CRAS 3.

Cláusula 14ª - Gratificações Especiais: Inclusão na base do 13º salário e previdência.

Cláusula 15ª - Licenças, Afastamentos e Abonos: Ampliação de licenças para efetivos e temporários, declarações de comparecimento, edital de licenças prêmio.

Cláusula 16ª - CIPA e Condições de Trabalho: Mês de Saúde do Trabalhador, políticas contra assédio, criação da CIPA, instrumentos de trabalho adequados e criação do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Cláusula 17ª - Revogação das Terceirizações: Retomada da gestão direta de serviços como UPA, transporte escolar, limpeza, segurança nas escolas e SCFV.

Cláusula 18ª - Concurso Público e Processo Seletivo: Convocação de aprovados, novos concursos e transparência.

Cláusula 19ª - Atribuições dos Cargos: Atualização formal das funções em lei.

Cláusula 20ª - Ações Afirmativas e Acessibilidade: Cotas raciais, isenção de taxas, redução de jornada, desburocratização, acessibilidade nos locais de trabalho.

Cláusula 21ª - Afastamento para Pós-Graduação: Editais de afastamento para Mestrado/Doutorado, retirada de restrições, ampliação de diplomas aceitos.

Cláusula 22ª - Portaria de Lotação: Emissão de documento oficial especificando o local de trabalho.

Cláusula 23ª - Comunicações Oficiais: Padronização de convocações e canais oficiais.

Cláusula 24ª - Adicional Noturno: Ampliação do interstício (22h às 7h).

QUADRO CIVIL

Cláusula 25ª - Adicional de Avaliação de Desempenho: Extensão ao quadro civil do incentivo de formação, através de progressão na carreira.

Cláusula 26ª - Ampliação Permanente de Jornada: Editais anuais para aumento de carga horária.

Cláusula 27ª - Equiparação e Reajuste Salarial: Reajuste dos pisos para diversos cargos técnicos e operacionais, para correção de defasagens e disparidades.

Cláusula 28ª - Revisão do Adicional de Hora Plantão: Cálculo equivalente ao valor de horas-extras.

Cláusula 29ª - Responsabilidade Técnica: Gratificação de 30% para servidores com RT municipal.

Cláusula 30ª - Gratificação por Regulação: Para profissionais da saúde que atuam em regulação.

Cláusula 31ª - Técnico em Enfermagem e Enfermeiro: Equiparação salarial entre técnicos em enfermagem com reajuste proporcional para enfermeiros, gratificação para vacinadores e gratificação de dedicação exclusiva.

Cláusula 32ª - Fisioterapeuta: Gratificação de 50% para atividades especializadas, ampliação de vagas, criação de cargo de 20h e função de confiança.

Cláusula 33ª - Nutricionista e Fonoaudiólogo: Ampliação do número de vagas efetivas.

Cláusula 34ª - Bioquímico/Farmacêutico: Criação, ajuste e reestruturação de funções de confiança, alteração de nomenclaturas e criação e implementação do cargo de Auxiliar de Farmácia.

Cláusula 35ª - Merendeira e Servente: Climatização de cozinhas, critérios para organização do trabalho e criação de servidores "volantes".

Cláusula 36ª - Motorista: Vinculação da gratificação ao cargo e incorporação ao salário base, redução de jornada para 30h e custeio de exames toxicológicos obrigatórios.

Cláusula 37ª - Operadores de Máquinas: Reajuste salarial, redução de jornada, custeio de exames toxicológicos obrigatórios e gratificações especiais.

Cláusula 38ª - Arquitetos, Engenheiros e Fiscais: Piso salarial de 6 salários mínimos, de acordo com a Lei Federal n 4950-A/1966.

Cláusula 39ª - Fiscal Sanitário: Criação da GVISA (100%) e pagamento de sobreaviso.

Cláusula 40ª - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental: Equiparação salarial.

Cláusula 41ª - Odontologia: Mudança de nomenclatura, reajuste de 5% e criação de funções de confiança.

Cláusula 42ª - Guarda Patrimonial: Gratificação de Risco de Vida (100%), auxílio-uniforme, proteção balística, cursos de formação, lotação dos servidores, intervalo intrajornada, adicional noturno, aumento real.

Cláusula 43ª - Assistentes Sociais e Psicólogos Escolares: Criação da Gerência de Assistência Social Escolar, formação para equipes gestoras, ampliação de vagas.

QUADRO MAGISTÉRIO

Cláusula 44ª - Reajuste do Piso Salarial: Aplicação proporcional do piso, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2026.

Cláusula 45ª - Descompactação Salarial: Descompactação de 20% no vencimento para nível superior.

Cláusula 46ª - Professor Auxiliar de Ensino: Regência de classe de 30%, hora-atividade, limite de substituição (15 dias) e retificação da Instrução Normativa.

Cláusula 47ª - Segundo Professor: Gratificação por corregência, hora-atividade, criação de cargo "volante".

Cláusula 48ª - Professores Auxiliar de Sala: Gratificação por corregência, hora-atividade, criação do cargo de 40h, inclusão de atribuições, inclusão pedagógica, escolha do Berçário ao G5.

Cláusula 49ª - Professor I, II e III: Limite de 28 aulas semanais, alteração no cálculo das aulas-excedentes, hora-atividade em local de escolha do profissional e reconhecimento das especialidades do Ensino de Arte.

Cláusula 50ª - Especialista em Assuntos Educacionais: Reajuste da gratificação para 30% e hora-atividade em local de escolha do profissional.

Cláusula 51ª - Técnico em Educação: Gratificação de 30%, formação continuada específica e definição de índice de proporcionalidade.

Cláusula 52ª - Dedicação Exclusiva: Gratificação de 40% para jornada de 40h sem outros vínculos.

Cláusula 53ª - Aposentadoria Especial: Inclusão de Técnicos e Especialistas nas regras do magistério.

Cláusula 54ª - Qualidade do Ensino: Participação na Proposta Curricular, Retorno integral ao Livro Didático (PNLD), descontinuidade das oficinas recreativas na Educação Infantil, aprimoramento do sistema IPM.

ADMITIDOS POR CONTRATO TEMPORÁRIO

Cláusula 55ª - Direitos dos ACTs: Segurança jurídica (PAD), vencimento de acordo com a titulação, rescisão paga em 10 dias, direito à Gratificação de Apoio ao Filho com Deficiência.

ACORDOS COLETIVOS E ORG. SINDICAL

Cláusula 56ª - Acordos Coletivos: Cumprimento integral de todos os acordos anteriores e atuais.

Cláusula 57ª - Organização Sindical: Sintramubi como único representante e licença para mais diretores.